



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

LEI N.º 1.865/2013

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO “RESGATANDO VIDAS”.

O Prefeito do Município de Monte Santo de Minas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO “RESGATANDO VIDAS”, devidamente constituído, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 017.865.663/0001-71, como Associação Civil sem fins econômicos, tendo como finalidade recuperar pessoas adultas do sexo masculino viciadas em drogas, bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza, atualmente com sede na Rua Maria José Grassano, nº 292, cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 29 de maio de 2013.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal